

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO N° 350A/2020

**CONTRATADA:** EDILENE ALVES DE SOUZA, BRASILEIRA, MAIOR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM COREM 001.108.566, RG: 11.905.161-310.099.800-33 SSP/BA E DO CPF: 000.446.245-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NO Povoado de MANDACARU, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000 DE CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DE MANDACARU, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, VALOR GLOBAL DE **R\$ 6.270,00** (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) E MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.254,00** (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), JÁ INCLUSO 20% DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/08/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO  
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CF467742643DDD6C49C029A0AA10394C

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2020C

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA.**

**CONTRATADO:** CRISTIANE ALVES BARREIROS, brasileira, maior, inscrita no RG: 1.671.975 SSP/BA, portadora do CPF: 034.142.435-80, residente e domiciliada na Rua princesa Izabel, nº 24, Centro, Central/BA, CEP: 44.940-000.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 302/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/08/2020 à 30/10/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa devidamente apropriada no elemento de despesa Orçamentárias:

**UNIDADE:** 02.09.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATIVIDADE:** 2.014/**ELEMENTO:** 33.90.36.00/ **FONTE:** 1

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### CLÁUSULA TERCEIA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretaria de Saúde e da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, 31 de Agosto de 2020

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

CRISTIANE ALVES BARREIROS  
CPF: 034.142.435-80  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2

# Prefeitura Municipal de Central



**GABINETE DO PREFEITO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 343A/2020

**CONTRATADO:** VANIEL SILVA NOVAES, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 317.206.335-68 E RG Nº: 02.897.580-41 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO Povoado DE MANDACARU, S/N CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL DE **R\$ 1.500,00** (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/08/2020 À 31/12/2020.**

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Página 1 de 1